



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 012, DE 03 DE MAIO DE 2022

MENSAGEM Nº 020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Nos termos dos incisos V e VI do art. 92 da Lei Orgânica do Município, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei complementar que “Institui Auxílio Protetor Solar e abono salarial transitório aos empregados públicos ocupantes dos empregos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias do Município de Contagem”.

O presente projeto de lei complementar que ora remetemos à apreciação desta Egrégia Casa Legislativa, versa sobre a concessão de um auxílio protetor solar, que substituirá o produto que vem sendo fornecido pela Secretaria Municipal de Saúde, em observação ao pleito dos Empregados Públicos que alegam a necessidade de cada um adquirir o melhor e mais adequado produto para o tipo de pele e tempo de exposição ao sol a que são submetidos em razão do exercício de suas atribuições.

O valor de R\$120,00 (cento e vinte) reais é suficiente para a aquisição de 2 (dois) tubos de protetor solar de excelente qualidade por mês, sendo que em média cada servidor gasta de 1,5 a 2 tubos neste mesmo período.

O projeto de lei complementar também institui um abono salarial transitório no valor de R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais), que será concedido enquanto não implementada uma política remuneratória definitiva para a categoria de valorização e de incentivo à eficiência das atividades.

Tal medida é mais uma das muitas que vêm sendo adotadas pela atual gestão, que tem como uma de suas diretrizes a valorização dos profissionais que atuam no município, quer como empregados públicos, servidores efetivos ou comissionados e contratados.

Considerando a relevância da matéria apresentada no presente projeto de lei complementar, solicito a aquiescência dos membros dessa Egrégia Casa Legislativa, após seu regular processamento.

Por todo o exposto, certa de que este projeto de lei complementar receberá a necessária atenção e aquiescência de Vossa Excelência e de seus pares, submeto-o à aprovação dessa Casa, oportunidade em que renovo protestos de estima e de consideração.

Palácio do Registro, em Contagem, 03 de maio de 2022.

MARILIA APARECIDA
CAMPOS:49192124615

Assinado de forma digital por MARILIA APARECIDA
CAMPOS:49192124615
Dados: 2022.05.03 10:34:19 -03'00'

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS

Prefeita de Contagem